



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 010 - de 24 de fevereiro de 2025.

Decreta ponto facultativo nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 04 de março de 2025, terça-feira, serão realizadas as festividades de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 de março (Segunda - Feira) e 04 de março (Terça - feira) do corrente ano.

Parágrafo 1º – Fica decretado ainda ponto facultativo no dia 05 de março (quarta-feira) até as 13:00 hs, horário em que todos os servidores públicos municipais deverão apresentar-se em seus respectivos postos de serviço, independentemente da carga horária semanal a que estejam sujeitos.

Parágrafo 2º – Todos os Departamentos deverão manter um sistema de plantão para atendimentos de possíveis eventualidades ligadas à respectiva pasta, notadamente em relação aos serviços de saúde e sepultamento.

Parágrafo 3º – Ficam ressalvados dos efeitos deste Decreto os serviços de coleta de lixo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL